



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS – UFLA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP -
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP PARA REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**, neste ato representada por Carlos Eduardo Silva Volpato, Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro lado a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, no interesse da **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP-USP**, estabelecimento público de ensino superior de natureza autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0026-62, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 3900, CEP:14049-900, Ribeirão Preto-SP neste ato representada por seu Presidente da Comissão de Graduação, **Prof(a) Dr(a) Valdes Roberto Bollela**, por delegação de competência do Sr. Diretor, nos termos da Portaria GR nº 6.580 de 21/10/2014, art. 1º, Parágrafo único, da Resolução CoG nº 7039 de 05/02/2015, Artigo 1º, da Portaria GR No 6.631, DE 27/02/2015, Artigo 5o - C e a Portaria D. No 11/2015, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em vinte de setembro de dois mil e vinte e três, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula primeira – “OBJETO” – do convênio assinado em 20/09/2023, passando a redação para “O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Medicina e Nutrição e Metabolismo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO”, dessa forma incluindo o curso de Nutrição e Metabolismo ao convênio.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio celebrado em 20/09/2023, não alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

São Paulo, 08 de abril de 2024

CONCEDENTE

UFLA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO
Data: 11/10/2024 13:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo Silva Volpato
Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Prof. Dr. Valdes Roberto Bollela
Presidente da Comissão de Graduação



USPassina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Y19M-PN2P-WPCZ-H4LL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y19M-PN2P-WPCZ-H4LL>

Valdes Roberto Bollela

Nº USP: 1921545

Data: 19/11/2024 10:02

Perfil assinante:: Presidente da Comissão de Graduação - FMRP-USP